



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 18/2023

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENFERMAGEM, CURRÍCULO 0004-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 6 de setembro de 2023, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 27/2023, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 27/2023, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Enfermagem, currículo 0004-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo:

CURRÍCULO 0004-B				EQUIVALÊNCIA 0011-B		
SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
10.º	GR02805	TCC II	99	GR03001	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/BP 74/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de setembro de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente